

Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo N.º __, Liv. 025, Fls. __ Em 07/11/20/22. às hs. _____ Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei ☐ Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º. __/2022
--	--	---------------------

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI N. 035/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

“Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.365 de 22 de dezembro de 2021, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 20, da Lei Municipal nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de novembro de 2022.

Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Vereador – PSD
Presidente Mesa Diretora

Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador - PSDB
Vice-Presidente Mesa Diretora

Jairo Gehm
Vereador – PRTB
1º Secretário Mesa Diretora

Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente projeto se justifica, na necessidade de realizar suprimir contradições na Lei Municipal nº 4.365, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Eis nosso pensamento,

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de novembro de 2022.

Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)

Vereador – PSD

Presidente Mesa Diretora

Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)

Vereador - PSDB

Vice-Presidente Mesa Diretora

Jairo Gehm

Vereador – PRTB

1º Secretário Mesa Diretora

Jairo Marques Ferreira

Vereador – Republicanos

2º Secretário Mesa Diretora